

# Um antigo monarca

26. IX. 52 RAUL PILLA

**M**AIS um veto discutido e votado. Isto é, mais um veto aprovado. Aprovado por uma minoria parlamentar, pois, na elaboração das leis, pesa tanto a vontade do presidente da República, quanto o voto de um terço dos senadores e deputados.

Será isso democracia? E' difícil admiti-lo. Historicamente, pelo menos, é o veto a remanescência das prerrogativas do monarca, quando o regime representativo ensaiava os primeiros passos. O soberano cedia, mas cedia com relutância os seus direitos e, por isto, mantinha-se como juiz supremo ante as decisões do Parlamento.

Com o desenvolvimento do sistema parlamentar caiu em desuso o veto, por escusado, dada a existência de um governo responsável, presente sempre na legislatura; no sistema presidencial, manteve-se êle com boas razões. E' uma necessidade no sistema presidencial, dada a funda. separação dos poderes nêle estabelecida.

Sendo, porém, mantido, deveria, também, ter sido democratizado. Nada mais deveria ser hoje, numa República, senão um grave e autorizado pedido de reconsideração da matéria, sem que em nada se diminuísse, com êle, a soberania do Poder Legislativo. A resolução final deveria ser tomada por simples maioria, como é corrente nas deliberações ordinárias. Entretanto, baldadas foram as tentativas feitas na última Assembléia Constituinte para democratizar o instituto e, pelo menos neste ponto, prevaleceu o espírito rigidamente presidencialista, que na antiga monarquia tem a sua origem. O presidente da República é um monarca do século XVIII, tornado eletivo e temporário.

Se, por desgraça, houvesse de ser mantido o sistema presidencial entre nós, uma das atenuações necessárias seria a democratização do veto. Pois o que prevalece hoje na legislação é a vontade do presidente da República.